



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**CONTRATO Nº. 001/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado os locadores **KELLY TASHIRO**, RG nº 28. [REDACTED]-X e CPF nº 364. [REDACTED]-07, **CELSO YASUNORI TASHIRO**, RG nº 6. [REDACTED]-1 e CPF nº 010. [REDACTED]-63 e **LUCIA MEDORE SAKAGUCHI TASHIRO**, RG nº 8.018.944-1 e CPF nº 589. [REDACTED]-91 e de outro lado o locatário **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 45.664.616/0001-03, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Vanderlei Massarioli, RG nº. 8. [REDACTED]-6 SSP/SP, CPF nº. 038.8 [REDACTED]-17, têm entre si ajustado o presente contrato de locação do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119, centro, São Roque/SP, **firmado com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores, bem como pela legislação superveniente, subsidiária e/ou complementar, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. Por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2022 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV procedeu com a locação do imóvel sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119, centro, São Roque/SP para instalação de sua sede, pelo período de 12 (doze) meses. A assinatura do contrato ocorreu em 06/05/2022, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 06/05/2023.
2. Nesta data, as partes em comum acordo, resolvem proceder ao **1º Termo de Aditamento Contratual** para constar a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 4,65% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 8.372,00 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais), expirando-se o prazo de vigência em 06/05/2024.
3. As despesas originadas com este aditamento correção por conta da seguinte dotação orçamentária 2023/2024: (2) 04.60.60.09.272.0601.8003.3.3.90.39.36 – Tesouro – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, sendo 8 (oito) meses empenhados no exercício de 2023 (Empenho nº 077/2023) e 4 (quatro) meses empenhados no exercício de 2024.
4. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.



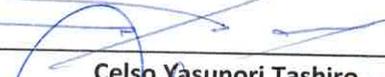
- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

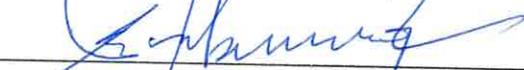
E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

São Roque (SP), 5 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque  
Sr. Vanderlei Massarioli  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Kelly Tashiro  
Locador

  
\_\_\_\_\_  
Celso Yasunori Tashiro  
Locador

  
\_\_\_\_\_  
Lucia Medore Sakaguichi Tashiro  
Locador

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela Ribeiro de Prado  
CPF 221. [REDACTED] -80

  
\_\_\_\_\_  
Luane Gabriela Pereira de Oliveira  
CPF 357. [REDACTED] -08



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

**CONTRATADA:** KELLY TASHIRO, CELSO YASUNORI TASHIRO e LUCIA MEDORE SAKAGUCHI TASHIRO

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 001/2022 – Dispensa de Licitação nº 001/2022

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 119, CENTRO, SÃO ROQUE / SP PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO SÃO ROQUE PREV

**ADVOGADO (S):** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 5 de maio de 2023



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.██████████-17

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.██████████-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.██████████-17

e-mail: [vmassarioli@saoroque.sp.gov.br](mailto:vmassarioli@saoroque.sp.gov.br)

telefone: (12) 98169-0108

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Kelly Tashiro

Cargo: Proprietária

CPF: 364.██████████-07

e-mail: [kellytashiroaa@gmail.com](mailto:kellytashiroaa@gmail.com)

telefone: (11) 99373-7374

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Celso Yasunori Tashiro

Cargo: Proprietário

CPF: 010.██████████-63

e-mail: [celsoyt@hotmail.com](mailto:celsoyt@hotmail.com)

telefone: (11) 99377-3132

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Lucia Medore Sakaguchi Tashiro

Cargo: Proprietária

CPF: 589.██████████-91



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

e-mail:

telefone: (11) 99373-7374

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.██████-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Gabriela Ribeiro do Prado

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro do SÃO ROQUE PREV

CPF: 221.██████-80

e-mail: [grprado@saoroque.sp.gov.br](mailto:grprado@saoroque.sp.gov.br)

telefone: (11) 99860-3134

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.